



Vitória, 31 de março de 2020

UN-ES 0173/2020

Ilmo. Sr.
Alex Garcia de Almeida
Coordenação Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20010-010

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 e nº 430/2011.

Referência: Monitoramento de Água Produzida e Declaração Anual de Carga Poluidora – 2019
Processo IBAMA/MMA:02.022.001829/2017-53; CNPJ:
33.000.167/0004-54 (P-25 e P-31)

Prezado Senhor,

Em atendimento às Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 393/2007 apresentamos anexo os seguintes documentos:

1. Declaração Anual de Carga Poluidora, assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2019, devidamente subscrita pelo Administrador Principal da unidade marítima da UN-ES e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado, em atendimento ao Artigo 28º da Resolução CONAMA nº 430/11.

2. Relatório Anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada de acordo com os Artigos 5º e 10º, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA nº 393/07.

3. Planilhas consolidadas da água produzida descartada pela plataforma P-31, uma vez que a plataforma P-25 não efetua este tipo de descarte.

Finalizando, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hudson Gomes Carvalho
Gerente de Segurança, Meio
Ambiente e Saúde
Produção de Gerente Geral da UN-ES
Mat.: 0228774

Cesar Cunha de Souza
Gerente Geral
Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s): CD contendo:
Documentação para Atendimento Resoluções CONAMA nº
393/07 e nº 430/11.

c.c.: Rogerio Teixeira Santos/BRA/Petrobras; Patricia Vianna
Nascimento/BRA/Petrobras; Maycon Jaqueson Gouveia Assis
- PrestServ/BRA/Petrobras; UN-ES/PGpo/CONF;
UN-ES/SMS/MA; SMS/PN-E&P/MA; UN-ES/SMS; Fabiana
Florentino Morini - PrestServ/BRA/Petrobras



Vitória, 31 de março de 2020

UN-ES 0173/2020

Ilmo. Sr.

Alex Garcia de Almeida

**Coordenação Geral de Empreendimentos Marítimos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

**Praça XV de Novembro, 42 - 9º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20010-010**

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 e nº 430/2011.

**Referência: Monitoramento de Água Produzida e Declaração Anual de Carga
Poluidora – 2019
Processo IBAMA/MMA:02.022.001829/2017-53; CNPJ:
33.000.167/0004-54 (P-25 e P-31)**

Prezado Senhor,

Em atendimento às Resoluções CONAMA nº 430/2011 e nº 393/2007 apresentamos anexo os seguintes documentos:

1. Declaração Anual de Carga Poluidora, assim como a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2019, devidamente subscrita pelo Administrador Principal da unidade marítima da UN-ES e pelo seu respectivo responsável técnico habilitado, em atendimento ao Artigo 28º da Resolução CONAMA nº 430/11.

2. Relatório Anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada de acordo com os Artigos 5º e 10º, em cumprimento ao Artigo 12º da Resolução CONAMA nº 393/07.

3. Planilhas consolidadas da água produzida descartada pela plataforma P-31, uma vez que a plataforma P-25 não efetua este tipo de descarte.

Finalizando, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hudson Gomes Carvalho
Gerente de Segurança, Meio
Ambiente e Saúde
Produção of Gerente Geral da UN-ES
Mat.: 0226174

**Cesar Cunha de Souza
Gerente Geral**

Unidade de Negócio de Exploração e Produção do Espírito Santo

Anexo(s): CD contendo:

**Documentação para Atendimento Resoluções CONAMA nº
393/07 e nº 430/11.**